



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 134/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 3 de junho de 2026

Altera a PORTARIA 89/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 1 de abril de 2026, que institui a Comissão de Atenção à Saúde Mental dos Médicos-veterinários e Zootecnistas (CASM).

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVII do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VII do art. 4º da PORTARIA 89/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 1 de abril de 2026, considerando o constante no Processo SUAP nº 0110048.00000010/2026-41, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

(...)

VII - Méd.-Vet. Silvia Verônica de Magalhães e Corrêa - CRMV-SP nº 32026” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 03/06/2026 15:55:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637927

Código de Autenticação: e83978cfe2



